

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 12 DE MARÇO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar ZILDA SOARES MARRA, matrícula no 46.258-6, executora titular, e SIMÔNIA MARQUES NONATO, matrícula no 211.021-0, executora suplente, do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 03/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, objeto do processo nº. 00080.00001919/2019-41, ambas lotadas na CRE Ceilândia/UNIAE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 11 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 193.277-2 e Paula Cristina Mota Silva, matrícula nº 224.021-1, nas funções de Executora Titular e Suplente, respectivamente, para o CONTRATO Nº 015/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação de multa de trânsito, Processo nº 113.022.768/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 12 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula 224.125-0, para substituir MAURÍCIO THEODOSIO MATTOS MARQUES, matrícula 93.760-6, no cargo de Coordenador de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 20/03/2019 à 29/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, quinze (15) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos a que faz jus a servidora MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS, matrícula 39.201-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI nº. 00370.00000732/2019-28.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula 185420-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1689412-X, Diretor de Infraestrutura Rural e Serviços, Símbolo CNE-07, no período de 11/02/2019 a 01/03/2019, por motivo de férias do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 11 DE MARÇO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula nº 186184-0, pelo dependente Leon Freire Barreto, nascido em 18/04/2018, conforme Processo SEI nº 070.00000371/2019-59.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto Distrital nº 27.958 de 16 de maio de 2007, e do artigo 13, do Regimento Interno publicado no DODF nº 111, de 12 de junho de 2007, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, aos cidadãos, o direito de acesso aos serviços de ouvidoria, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei nº 4.896/2012, resolve:

Art. 1º Designar JAIR VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula 12003026 para responder pela Ouvidoria da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- FAPDF, nos termos da Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, cujos serviços são regulados pelo Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015.

Art. 2º Designar THAINÁ SALVIATO BATISTA, Matrícula nº 1690540-7 Chefe da Assessoria de Comunicação da FAPDF, para exercer a função de Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI - Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, no âmbito da FAPDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Não conceder licença capacitação a servidora KELYN LOPES PONTES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.395-2, para o período de 11/03/2019 a 24/04/2019, para participar de curso de Agente Penitenciário e Segurança Pública, com carga horária total de 200h, a ser realizado pela Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no inc. VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SOBERANA RODRIGUES DE CARVALHO, Diretora de Execução de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário, matrícula nº 1686056-X; RENAN WILSON NASCIMENTO DE MELO, Gerente de Registros Financeiros, matrícula 187.604-X; SÔNIA ABREU DE ARAÚJO DOS SANTOS, Gerente de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário, Matrícula 174.437-2, para representarem esta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - CNPJ 00.394.718/0001-00 e o Fundo Penitenciário do Distrito Federal - CNPJ 10.407.402/0001-69, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com a finalidade de requererem certidões, certificados e quaisquer outros documentos necessários a permitir o adequado funcionamento desta Pasta, podendo, inclusive, fazer consultas e tomar ciência de despachos e decisões proferidas em processos nos quais esta Pasta e o referido Fundo figurem como partes.

Art. 2º Delegar aos servidores indicados no Art. 1º, a responsabilidade de manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, na forma estabelecida no Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE MARÇO DE 2019
A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso I, alínea "b" do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, c/c Artigo 3º, Inciso VI do Decreto 7.165 de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00054-00019586/2019-13, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 2019, o ST QPPMC LUIZ ANTONIO BEZERRA DA SILVA - Matrícula 14.581-5, do Quadro de Praças Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso II e, 92, Inciso III, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, para fins de transferência ex-offício para reserva remunerada, por contar o Policial-Militar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada ex-offício, o ST QPPMC LUIZ ANTONIO BEZERRA DA SILVA - Matrícula 14.581-5, do Quadro de Praças Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por contar o Policial-Militar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.273/2002, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de julho de 2018, o 2º TEN PM RR QOPMA JACINTO EZEQUIEL DOS SANTOS, matrícula 03.749/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA